



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 089/PMCSA-SME/2017**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ENGENHO IPIRANGA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na **ETR do Garajau, nº 5668, Granja Morada Nova, Cabo de Santo Agostinho/PE**, a ser destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Vereador Severino Bezerra Marques, referente ao Processo Licitatório n.º 131/PMCSA-SME/2017, Dispensa n.º 017/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pela Secretária Municipal de Educação **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ENGENHO IPIRANGA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.333.655/0001-06, situada na Fazenda Engenho Ipiranga, s/n.º, Engenho Ipiranga, Cabo de Santo Agostinho/PE, neste ato legalmente representada por sua presidente, a **Sra. Maria Serrate Cabral da Silva**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1.247.118 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 194.047.274-15, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 268/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 06 de setembro de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à complementação do valor do Contrato e o seu reajuste.

Considerando o Contrato n.º 089/PMCSA-SME/2017, celebrado em 09 de outubro de 2017, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 09 de outubro de 2018, com valor original de R\$ R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) e atual 21.295,80 (vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 089/PMCSA-SME/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, bem como a Cláusula Quinta do Contrato supramencionado, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



do aluguel mensal a ser de R\$ 1.774,65 (mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e atual de R\$ 21.295,80 (vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho n° 1480, datada de 06 de setembro de 2018, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ 5.323,95 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.774,65 (mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 21.295,80 (vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Considerando que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 09 de outubro de 2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 089/PMCSA-SME/2017, notadamente ante o Ofício n.º 268/2018, datado de 06 de setembro de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 09 de outubro de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato, o qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para realização desta contratação são oriundos do **Órgão Orçamentário:** 30.000- Secretaria Municipal de Educação; **Unidade Orçamentária:** 30.100 – Secretaria Municipal de Educação; **Função:** 12 – Educação; **Sub-função:** 361 – Ensino Fundamental, **Programa:** 108 – Suporte ao Estudante Novo Tempo; **Ação:** 4.179 – Ações Para Desenvolvimento de Educação do Ensino Fundamental; **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39 – **Detalhe:** 10 - Pessoa Jurídica; **Reduzido:** 221; **Fonte:** 01.

**CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de outubro de 2018.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação	<b>LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS</b>
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



		Marina Senak da Silva
<b>TESTEMUNHA:</b>		<b>TESTEMUNHA:</b>
CPF (MF): 545.543.504-68		Leila Santos CPF (MF): 048.203.564-10



---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DOS  
PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ENGENHO IPIRANGA DO  
CABO DE SANTO AGOSTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/PMCSA-SME/2017**, **Processo Licitatório nº 131/PMCSA-SME/2017**, **Dispensa nº 017/PMCSA-SME/2017**, **Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 09 de outubro de 2019, juntamente com o reajuste do valor contratual. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador:** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ENGENHO IPIRANGA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.333.665/0001-06, com sede na Fazenda Engenho Ipiranga, s/nº, Engenho Ipiranga, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Valor Total:** R\$ 21.295,80, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de outubro de 2018.

**SUELI LIMA NUNES**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**A8A1EEF1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/12/2018. Edição 2227  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>